



**PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE**  
VOCÊ MAIS CIDADÃO

LEI Nº 385/2003,

DE 03 DE ABRIL DE 2003.

**DENOMINA ABASTECIMENTO  
D'ÁGUA QUE INDICA E ADOTA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica denominado de **PEDRO ALVES DA COSTA (PEDRO ALEIXO)**, o abastecimento d'água do Sítio Brejo - Várzea Alegre-CE.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre-CE, em 03 de abril de 2003.

  
**JOÃO EUFRÁSIO NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal